

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão realizar capacitação e orientações para farmacêuticos e biomédicos, quanto a realização dos exames de baciloscopia de tuberculose e solicitação de medicamentos de tuberculose e hanseníase.

Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1248576

PORTARIA Nº 432 de 23 de setembro de 2025

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 29.09 a 03.10.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia.
Objetivo: conduzir técnicos que irão acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do convenio nº 12/2024, mediante a elaboração de Relatórios e de execução física e emissão de laudo conclusivo, do referido convênio.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1248585

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 061 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Ourilândia do Norte, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:
- Proposta nº 36000696130202500, no valor de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para incremento Custeio de Média e Alta Complexidade;
- Proposta nº 36000698506202500, no valor de R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um reais), referente a Emenda Parlamentar nº 50410002, para incremento do Custeio de Média e Alta Complexidade;
- Proposta nº 36000696267202500, no valor de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Bancada nº 71150003, para incremento ao Piso da Atenção Primária.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248500

Resolução CIR Araguaia Nº 062 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Conceição do Araguaia, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:
- Proposta nº 36000697457202500, no valor de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Comissão nº 60060003, para financiamento e custeio da Atenção Primária em Saúde;
- Proposta nº 3600069706166202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Comissão nº 60060004, para Custeio da Atenção Especializada à Saúde;
- Proposta nº 36000705617202500, no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para financiamento da Atenção Especializada à Saúde.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248501

Resolução CIR Araguaia Nº 068 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia (Proposta nº 05070404000213017), referente a Academia da Saúde da Vila Cruzeiro – CNES: 5543576, do município de Conceição do Araguaia - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248502

Resolução CIR Araguaia Nº 060 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6916, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Proposta nº 63000696326202500, no valor de R\$ 1.000.108,00 (um milhão, cento e oito reais), referente ao Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade, conforme Portaria GM/MS nº 6916/2025, do município de Xinguara - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248470